

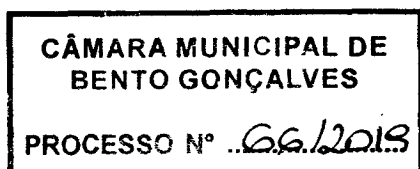


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 24
DE 13 de 05 de 2019
ÀS 15:11 HORAS

Autores: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.....



REQUERIMENTO

REQUEREM CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 67 DO REGIMENTO INTERNO, DENOMINADA "**CPI DAS FAKE NEWS**", PARA APURAR E INVESTIGAR A UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USUÁRIOS FAKES/FALSOS EM REDES SOCIAIS PARA PROPAGAÇÃO DE NOTÍCIAS FALSAS E COMENTÁRIOS ILEGAIS ACERCA DE FATOS RELEVANTES DO E PARA O MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento dos Vereadores abaixo subscritos documentos e imagens que denunciam que o Vereador Moacir Antônio Camerini utilizava-se de seus Assessores, todos remunerados/empregados pela Câmara Municipal, à época dos fatos, para criação e manutenção de perfis *fakes* nas redes sociais, com o objetivo de disseminar conteúdos falsos, imagens, vídeos e toda espécie de comentários caluniosos, injuriosos e difamatórios acerca de acontecimentos relevantes no Município, bem como de autoridades e demais Vereadores. Além disso, em algumas ocasiões, o próprio Vereador fazia a disseminação de conteúdos inverídicos.

Diante disso, e dos documentos ora anexados, com base no Art. 67 do Regimento Interno, requeremos a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a utilização dos recursos humanos, custeados pelo Legislativo Municipal, em tese para fins ilegais, bem como para apuração dos arquivos apresentados aos subscreventes pelos ex-funcionários que eram vinculados ao Gabinete do Vereador Moacir Antônio Camerini, a fim de proporcionar transparência à população, principalmente por envolver a utilização de recursos públicos na remuneração daqueles que deveriam estar empenhados nas demandas relevantes do Município e não na disseminação de inverdades a mando do Vereador Moacir Antonio Camerini.

O objetivo é investigar possíveis calúnias, injúrias e difamações que atingem a honra e segurança das instituições públicas e seus membros, de modo a



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

assegurar a liberdade de expressão sem extrapolação e, especialmente a apuração quanto ao seu impacto negativo no Município de Bento Gonçalves.

Isso considerando que os avanços tecnológicos e a multiplicidade de plataformas digitais ganharam um enorme potencial de propagação e este efeito viral faz com que, em questão de horas, uma *fake news* alcance milhares de pessoas e assim molde uma realidade, disseminando o ódio e trazendo desinformação, e, conseqüentemente trazendo riscos à democracia local e à sociedade Bento-gonçalvese, que vê em seus eleitos a sua representação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

SEM ASSINATURA

Vereador Agostinho Petrolí - MDB

Vereador Jocelito Leonardo Tonietto - PDT

Vereador Anderson Zanella - PSD

Vereador Marcos Barbosa - PRB

SEM ASSINATURA

Vereador Moacir A. Camerini - PDT

Vereador Neri Mazzochin - PP

Vereador Edson Biasi - PP

Vereador Moisés Scussel Neto - PSDB

Vereador Elvio de Lima - MDB

Vereador Paulo Roberto Cavalli Paco - PTB

Vereador Gilmar Pessutto - PSDB

Vereador Sidinei da Silva - PPS

Vereador Gustavo Sperotto - DEM

Vereador Valdemir Marini - PTB

Vereador Idas dos Santos - MDB

Vereador Volnei Christofoli - PP